**PROJETO DE LEI Nº 106/13**
**DOCUMENTO Nº 1941/13**

**Autoriza a Mesa da Câmara a abrir Crédito Adicional no valor de R$ 1.721.576,74, para suplementar créditos orçamentários do Legislativo, e dá outras providências.**
**Proc. nº 8016/13**

**Art. 1º** - Fica a Mesa da Câmara Municipal de São Vicente autorizada a abrir um Crédito Adicional no valor de R$ 1.721.576,74 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), para suplementar créditos orçamentários do orçamento vigente, a seguir discriminados:

| **CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS** | **VALOR R$** |
|---|---|
| 01.01.01.01.031.0006.2.332.3.1.90.11.00 – Pessoal Civil | 1.205.103,72 |
| 01.01.01.01.031.0006.2.332.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 136.473,02 |
| 01.01.01.01.031.0006.1.321.4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente | 80.000,00 |
| 01.01.01.01.031.0006.1.322.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações | 300.000,00 |

**Art. 2º** - Fica anulado, parcialmente, no valor de R$ 1.721.576,74 (um milhão, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), o saldo do crédito orçamentário do Executivo de código: 02.04.01.13.392.0171.2.294.3.3.50.39.00.

**Art. 3º** - O Crédito Adicional aberto pelo art. 1° desta Lei será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial de que trata o artigo anterior, nos termos do inciso III, § 1° do art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *